DECRETO Nº 007, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo o dia 26 de março de 2021, e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art.38 da Lei Orgânica do Município de Canindé.

Considerando o Decreto Municipal nº 004 de 12 de março de 2021, que decretou feriado o dia 25 de março de 2021, data magna do estado do Ceará.

Considerando o Decreto Municipal nº 006 de 23 de março de 2021, que decretou estado de Calamidade Pública no Município de Canindé (CE).

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo, o expediente do dia 26 de março de 2021 (sexta-feira).

Art.2º - Ficam resguardados os serviços essenciais, tais como: Unidade Básica de Saúde (UBSs), Unidade de Pronto Atendimento(UPA), Grupo Socorro de Urgência (GSU), Vigilância Sanitária, Setor Municipal de Imunização, Conselho Tutelar, Casa de Acolhimento, Guarda Municipal, Limpeza Pública, Setor de Licitação dentre outros que apresentem necessidades de funcionamento ininterrupto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canindé, 23 de março de 2021.

MARIADO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE